



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

OF.Nº.048/2018-AF

Sarandi, 30 de agosto de 2018.

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, em apenso, a Mensagem nº. 047/2018, desta data, acompanhada de seu incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração do Anexo de Metas e Prioridades e Anexos de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 2421/2018, de 11/06/2018, do exercício financeiro de 2019, da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi (Poder Executivo; Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV; e da Autarquia “Águas de Sarandi” – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental) e do Poder Legislativo Municipal.

Aproveitamos o ensejo para reafirmarmos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

EXMº. SR.

CARLOS ROBERTO FALASCHI

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA-PR.